



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria do Departamento de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

DESPACHO

Referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Auxiliar Interno/Externo – Edital nº 01/2025

Após o decurso do prazo recursal, esta Comissão analisou o recurso interposto pela candidata **Senhora Silvania dos Santos Jardim**, referente à somatória de sua pontuação final. Após a devida avaliação, o recurso **foi acatado**, conforme detalhado no documento anexo a este despacho.

Destaca-se que as demais classificações **permaneceram inalteradas**.

Diante do exposto, **homologa-se a Classificação Final** do referido Processo Seletivo, autorizando-se sua **publicação oficial**.

Cumpre ressaltar que o presente ato fundamenta-se no **princípio da autotutela administrativa**, segundo o qual a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus próprios atos, anulando-os quando eivados de ilegalidade ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos. Tal princípio encontra respaldo na **Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal**, que dispõe:

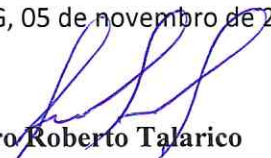
“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Assim, o acolhimento do recurso e a consequente retificação da pontuação da candidata foram realizados em observância ao dever de autotutela e à busca pela estrita legalidade e transparência dos atos administrativos.

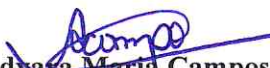
Publique-se.

Cumpra-se.

Monte Sião/MG, 05 de novembro de 2025.


Lázaro Roberto Talarico
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO


Andryara Maria Campos Silva
Presidente





Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria do Departamento de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

Manoella Christinna de Felipe Eggert

Vice-Presidente

Lucas Gazzinelli Guimarães

Secretário

Bruna de Faria Serafim

Membro

Liliana Caetano Monteiro

Membro



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 01/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de Monte Sião, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado de contratação de Auxiliar de Serviços Internos/Externos para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a Classificação Final dos candidatos inscritos no respectivo Edital, conforme segue:

AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS/EXTERNOS			
NOME	NOTA	DATA NASC.	CLASSIFICAÇÃO
ROSELI TEIXEIRA SILVA DE LIMA	30,0	17/07/1969	1º VAGA
ROSANGELA RIBEIRO COUTINHO	30,0	16/09/1971	2º CADASTRO RESERVA
MELCI SONIA CANDIDO DE GODOI	30,0	06/11/1973	3º CADASTRO RESERVA
MERCIA GALIZA SIQUEIRA	30,0	22/07/1974	4º CADASTRO RESERVA
SILVANIA DOS SANTOS JARDIM	30,0	02/10/1977	5º CADASTRO RESERVA
ANDREIA DOS SANTOS	30,0	04/03/1980	6º CADASTRO RESERVA
MARISA DE OLIVEIRA	25,0	26/04/1960	7º CADASTRO RESERVA
GUIOMAR RAMOS	20,0	15/09/1965	8º CADASTRO RESERVA
LURDES BUENO DOS SANTOS	10,0	22/09/1967	9º CADASTRO RESERVA
BETANIA MOURAO DE PAULA	10,0	11/07/1985	10º CADASTRO RESERVA
VILMA APARECIDA BARROZO	5,0	09/08/1973	11º CADASTRO RESERVA
SINVALDINO PEREIRA DOS SANTOS	0,0	27/06/1967	12º CADASTRO RESERVA
GIOVANNI CESAR DA SILVA	0,0	02/01/1980	13º CADASTRO RESERVA
LUCIANA DE PAULA DOURADO BARBOSA	0,0	16/09/1982	14º CADASTRO RESERVA
LISANDRA ALVES DE MORAES	0,0	06/03/1985	15º CADASTRO RESERVA
YARA CRISTINA LUIZ SALLES	0,0	22/11/1985	16º CADASTRO RESERVA
RAFAEL CARDOSO	0,0	29/05/1989	17º CADASTRO RESERVA
DIOGO MIRANDA DE CARVALHO	0,0	02/11/1997	18º CADASTRO RESERVA
KRISHINA THAILINS GOMES	0,0	06/05/1998	19º CADASTRO RESERVA
ELIZABETH MILENA DA SILVA SANTOS	0,0	03/07/1998	20º CADASTRO RESERVA
BEATRIZ SILVEIRA DOS SANTOS	0,0	24/06/1996	DECLASSIFICADO
IRACI DA SILVA	0,0	14/06/1974	DECLASSIFICADO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'Q', 'B', 'P', and 'Z'.



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 01/2025

EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO EDITAL Nº 01/2025, QUE REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS/ EXTERNOS, FICAM ESTABELECIDAS AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES:

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação.

7.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, passando a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

8. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

8.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada à contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, não prorrogável, comprovar o atendimento das seguintes condições:

- a)** Ser brasileiro ou estrangeiro conforme a legislação vigente;
- b)** Apresentar atestado médico oficial, comprovando aptidão física e mental;
- c)** Comprovar habilitação legal para o exercício da função, mediante o atendimento dos requisitos previstos na legislação municipal para a posse nos cargos efetivos equivalentes à área de atuação.
- d)** Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.

8.2 A convocação será realizada por meio de telefone, e-mail ou outro meio que assegure ciência ao interessado.

8.3 O não comparecimento no prazo implicará **perda da vaga**, sendo convocado o próximo classificado.

8.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será com validade de **até 2 anos após a homologação**.

8.5 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderá ser chamada para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observados a ordem classificatória.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "JAC", "B.A.", and "JOM"]



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 01/2025

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

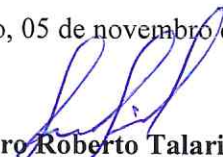
9.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

9.2 Os candidatos aprovados e classificados **deverão manter atualizados os seus endereços físicos e eletrônicos**, e bem assim o seu número de telefone cadastrado na inscrição.

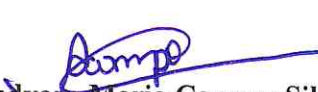
9.3 Respeitada à natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

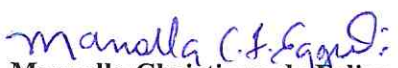
9.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Monte Sião, 05 de novembro de 2025.


Lázaro Roberto Talarico
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO


Andryara Maria Campos Silva
Presidente


Manoella Christinna de Felipe Eggert
Vice-Presidente


Lucas Gazzinelli Guimarães
Secretário


Bruna de Faria Serafim
Membro


Lúliana Caetano Monteiro
Membro